

\* Para promoção à Classe E, em obediência ao determinado pela resolução 08/2014, as atividades a serem avaliadas no **Grupo I** corresponderão ao **período** durante o qual o docente se encontrava **como Professor Associado 4**, e as dos **Grupos II a V** corresponderão aos últimos **15 anos**.

### GRUPO I | Máximo 60 pontos

#### Atividades de Ensino Básico (Graduação e/ou Pós-Graduação)

*\*Docentes que ministrem disciplinas ou atividades didático-pedagógicas com carga horária semanal de 8 horas/período terão, no mínimo, 70% da pontuação total do Grupo I*

*\*Ao docente que atuar apenas no ensino e orientação/supervisão de Pós-Graduação, será atribuído, no máximo, 75% da pontuação máxima possível estabelecida para o Grupo I pela Unidade de lotação do docente.*

*\*Ao docente que atuar apenas no ensino e orientação/supervisão de Graduação, será atribuído, no máximo, 75% da pontuação máxima possível estabelecida para o Grupo I pela Unidade de lotação do docente.*

Atividades	Parâmetros de pontuação	Pontuação do professor
Disciplinas ministradas na Graduação e na Pós-Graduação	1,24 por crédito	
Orientação de iniciação científica, iniciação à docência, estágio, monitoria, monografia em andamento e similares (por aluno/semestre)	1	
Orientação de monografia concluída (por aluno no interstício)	3	
Orientação de monografia de curso de especialização (por aluno no interstício)	1,5	
Orientação de mestrado e doutorado concluída (por aluno no interstício)	6,5	
Orientação de mestrado ou doutorado em andamento (por semestre)	0,5	
Supervisão de pós-doutorado (por semestre)	1	
Integrante de banca examinadora de monografia (por atividade)	1,5	
Integrante de banca examinadora de monografia de cursos de especialização (por atividade)	1	
Integrante de banca examinadora de dissertação de mestrado (por dissertação)	3	
Integrante de banca examinadora de tese de doutorado (por tese)	4	
Integrante de bancas examinadoras de exame de qualificação ao mestrado ou doutorado (por exame)	2,5	
Avaliação discente	De 0 a 3	
<b>Pontuação alcançada no Grupo I</b>	---	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA</b>	<b>60</b>	<b>60,0</b>

**GRUPO II | Máximo 60 pontos**

**Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual**

*\* Docentes que possuam 15 publicações (artigos ou capítulos de livros) e/ou 03 livros autorais e que liderem grupos de pesquisas cadastrados no “Diretório dos Grupos de Pesquisa” no Brasil terão, no mínimo, 70% da pontuação total do Grupo II*

Atividades		Parâmetros de pontuação	Pontuação do professor
<i>* pontuação máxima no total dos 3 itens: 21 pontos</i>	Autor de livro didático ou livro científico de publicação qualificada (por produto)	7	
	Autor de artigo publicado em revista acadêmica (por artigo)	1,4	
	Autor de capítulo de livro didático ou livro científico (por capítulo)	1,4	
	Liderança de grupo de pesquisa (pontuação máxima: 21 pontos)	21	
	Organizador ou coautor de livro didático ou livro científico de publicação qualificada	2	
	Tradução de livro completo	2	
	Tradução de artigo e/ou capítulo de livro, revisão técnica de tradução de livro	0,5	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (por artigo)	0,5	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (por artigo)	0,5	
	Resumo publicado em congresso (por resumo)	0,1	
	Coordenação de projetos de pesquisa registrados na plataforma LATTES e/ou nas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento	1	
	Apresentação de comunicações, conferências e palestras em eventos acadêmicos (por trabalho)	1	
	Resenhas e verbetes (por trabalho)	1	
	Prefácios e apresentações (orelhas e 4ª capa) de livros	0,5	

	Produção artística, cultural, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins (por produto)	0,5	
	Outros tipos de produções	1	
<b>Pontuação alcançada no Grupo II</b>		---	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA</b>		<b>60</b>	<b>60,0</b>

**GRUPO III | Máximo 40 pontos**

**Atividades de Extensão**

*\* Docentes que atuem em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ e organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos terão, no mínimo, 70% da pontuação total do Grupo*

<b>Atividades</b>	<b>Parâmetros de pontuação</b>	<b>Pontuação do professor</b>	
Atuação em projetos, programas e cursos cadastrados na UFRJ	14		
Organização de eventos científicos, culturais e artísticos para a sociedade com a finalidade de divulgação, para o público extra universitário (por evento)	7		
Orientação de bolsistas de extensão (por aluno)	0,5		
Atuação em eventos científicos, culturais e artísticos, palestras, organização, mesas redondas, etc. (por evento)	0,5		
Editor ou editor associado de revista científica indexada nacional e/ou internacional (por ano)	4		
Atuação como consultor	1		
Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão	2,5		
Publicação de resenhas e artigos em revistas de divulgação científica	2,5		
Elaboração e manutenção de sites e blogs de divulgação científica	3,5		
Outras atividades	1		
<b>Pontuação alcançada no Grupo III</b>		---	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA</b>		<b>40</b>	<b>40,0</b>

**GRUPO IV | Máximo 20 pontos**
**Atividades de Gestão e Representação**

<b>Atividades</b>	<b>Parâmetros de pontuação</b>	<b>Pontuação do professor</b>
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (por ano)	10	
Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (por ano)	8	
Coordenação de Curso (por ano)	7	
Cargos de Administração Superior na Universidade (Superintendente, Coordenador da JIC, Coordenador do PIBIC, do PIBID, PARFOR, PRÓ-DOCÊNCIA ou atividades semelhantes)	2,5	
Coordenador de Estágios, Extensão, Monitoria, PIBIC, PIBEX, PIBID, PIBIAC etc. desde que nomeado por portaria (por ano)	2	
Representante de unidade junto à JIC (por atividade)	3,0	
Membro de conselhos superiores da UFRJ (por ano) (suplente do CEG e CEPG recebem 100% e CONSUNI: 50%, por ano)	2	
Membro de congregação e conselho de centro e suplentes (por ano)	1	
Membro de comissões permanentes administrativas (por ano)	1	
Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou de órgãos de categoria profissional (por gestão)	0,5	
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas (por ano)	1	
Membro de comissão ou grupo de trabalho temporário (por nomeação)	1	
Coordenação de área (por ano)	1	
Outras atividades	2	
<b>Pontuação alcançada no Grupo IV</b>	---	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA</b>	<b>20</b>	<b>20,0</b>

**GRUPO V | Máximo 20 pontos**
**Qualificação Acadêmica Profissional e Outras Atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Parâmetros de pontuação</b>	<b>Pontuação do professor</b>
Estágios de pós-doutorado (por semestre)	1,5	
Participação em comitê editorial de revista acadêmica indexada em bases pertinentes às ciências humanas e sociais (por semestre)	1,5	
Editor, editor associado de revista científica (por semestre para revista acadêmica)	2,5	

Atuação como consultor ad hoc de agência de fomento (por evento)	1	
Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, participação em comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos (por evento)	1	
Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas	1	
Premiações, títulos e distinções, nacionais ou internacionais, recebidos por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (por evento)	5,5	
Bolsa de produtividade em pesquisa, Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e editais financiados por agências ou instituições nacionais ou internacionais (por semestre)	6,5	
Participação em banca examinadora de concurso público para professor efetivo (por banca)	2,5	
Participação em banca examinadora de concurso público de outra natureza, como professor substituto, monitoria etc. (por banca)	1,5	
Participação em banca de progressão docente (por banca)	0,5	
Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação stricto sensu.	0,5	
Outras atividades acadêmicas	0,5	
Parecerista ad hoc de revista científica	1	
Missões e visitas acadêmicas nacionais e/ou internacionais (por evento)	0,5	
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (por evento)	2,5	
<b>Pontuação alcançada no Grupo V</b>	---	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA</b>	<b>20</b>	<b>20,0</b>